

ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – RETIFICADO 26/05/2022

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de aparelhos de ar condicionados em atendimento as Unidade do Sesc Goiás, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos nesta Especificação Técnica.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A presente contratação é fundamental para que sejam obtidas as condições mínimas de conforto térmico em ambientes climatizados face a frequente busca de preservação da saúde, bem-estar, conforto e produtividade, aspectos a serem disponibilizados de forma regular e contínua, nos locais de desenvolvimento de atividade e de trabalho.
- 2.2. A aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades do Sesc Goiás objetivam proporcionar conforto térmico e salubridade aos ambientes, processos indispensáveis à preservação da produtividade, das questões relacionadas à saúde ocupacional nos ambientes de trabalho.
- 2.3. Diante o exposto, resta clara a necessidade de AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para que os espaços das Unidades do Sesc Goiás, possam ter melhores condições de trabalho.
- 2.4. Em virtude da necessidade de propiciar melhor conforto térmico nos ambientes das unidades de hospedagem do Sesc Caldas Novas, tendo em vista as altas temperaturas do município e conforto dos clientes. Ademais, os aparelhos existentes ora são antigos do tipo janela, ora não atendem a eficiência energética e conforto acústico dos apartamentos. Assim, a aquisição de novos aparelhos de ar condicionado tipo split inverter se mostram mais vantajosos perante os atuais aparelhos tipo janela, devido sua eficiência e economia energética.
- 2.5. A presente solicitação justifica-se em virtude da necessidade de propiciar melhor conforto térmico nos ambientes das salas de aulas das Unidades Educacionais do Sesc Universitário, Sesc Anápolis, Sesc Faiçalville e Sesc Cidadania. As salas de aulas ganharão um espaço físico atualizado, que permitirá aos alunos sentirem maior conforto em suas atividades, estabelecendo um aumento na relação de confiança entre as partes, ao mesmo tempo que possibilitará à Unidade diminuir os custos operacionais com manutenção corretivas nos equipamentos. A solicitação contribuirá para que referenciais estratégicos e princípios aplicados ao relacionamento interpessoal e interinstitucional, possam ser alcançados. Contribuirá para a afirmação institucional, segurança, padronização, acolhimento, conforto e qualidade nos serviços prestados.
- 2.6. O investimento em equipamentos mais eficientes está em sintonia com as políticas de sustentabilidade e com as orientações do Departamento Nacional, em seu Plano de Sustentabilidade.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 3.1. Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade,

os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência.

3.2. Descrição dos itens:

ITEM	SUBITEM	U.O.	LOCAL	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	1.1	Caldas Novas	Apartamentos, Chales, Salas Administrativas e Atividades, Camarions, Sala de Som, Salas Odontologia, Portaria.	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 12.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Hi Wall; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	363,00
	1.2		Sala do Financeiro	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo: Multi Split -Evaporadoras: 02 evaporadoras 9.000 BTUS cada. - Sistema inverter; - Ciclo de ar: Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	1,00

	1.3	Sala de Reunião Bloco Kilzer / Sala Gerência	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Hi Wall; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	2,00
	1.4	Sala de TV Bloco Kilzer, Sala de Leitura, Sala de reunião Bloco WH, Recepção Odontologia, Central de Atendimento e Relacionamento	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Hi Wall; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	10,00

	1.5	Sala de Jogos e Palco do Salão de Eventos, Sala de Recreação Espaço RIEM	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 36.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo: Split Piso Teto; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor predominante branco; - Com display digital, funções timer, sleep e swing. <p>Voltagem: 220V monofásico</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	6,00
	1.6	Sala de Jogos Bloco Kilzer, Salão Lanchonete Eventos, Anfiteatro, Espaço RIEM, Depósito de Manutenção , Refeitório dos funcionários	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 60.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo: Split Piso Teto; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor predominante branco; - Com display digital, funções timer, sleep e swing. <p>Voltagem: 380V trifásico</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	28,00

2	2.1	Universitário	Salas de Aula - Educação Infantil	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 24.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Hi Wall; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	12,00
3	3.1	Anápolis	Salas de Aula - Educação Infantil	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 36.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Piso Teto; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	12,00

4	4.1	Faiçalville	Salas de Aula - Educação Infantil	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 42.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Piso Teto; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 380V trifásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	12,00
5	5.1	Cidadania	Bloco Idiomas	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Hi Wall; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	1,00

	5.2		<p style="text-align: center;">Bloco Idiomas</p> <p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 36.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Piso Teto; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	1,00
	5.3		<p style="text-align: center;">Bloco Idiomas</p> <p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 48.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Piso Teto; - Sistema Convencional; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	19,00

5.4		Refeitório - Praça de Alimentação	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 80.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Piso Teto; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: sem classificação; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V trifásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	11,00
5.5		Refeitório e Descanso dos Funcionários	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Hi Wall; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	4,00

	5.6	Arquivo Geral - Bloco Multiuso	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Hi Wall; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	2,00
	5.7	Almoxarifado / Depósito de Material Esportivo / Deposit. De Esporte e Cultura / Primeiros Socorros / Depósito de Educação para trânsito. - Bloco Multiuso	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 24.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Hi Wall; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	8,00

5.8		Sala de Música 02 e 03 - Bloco Multiuso	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 36.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Piso Teto; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	2,00
5.9		Salas de Aula - Bloco Fundamental	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 36.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Piso Teto; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	64,00

5.10		Serviço Social / Orientação Educacional - Bloco Fundamental	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Hi Wall; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	3,00
5.11		Apoio Pedagógico - Bloco Fundamental	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 24.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Hi Wall; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	1,00

	5.12	Sala dos Professores - Bloco Fundamental	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 48.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Piso Teto; - Sistema Convencional; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	3,00
--	------	--	---	------

4. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. DA GARANTIA

4.1.1. O presente objeto terá garantia contratual de 90 (noventa) dias contados a partir da entrega total dos Objetos deste Termo, contra defeitos de fabricação, que possam prejudicar o funcionamento do objeto.

4.2. ASSISTENTECIA TÉCNICA

4.2.1. A assistência técnica será gratuita durante todo o prazo de garantia;

4.2.2. As despesas com o envio do equipamento para reparo serão custeadas pelo contratado durante todo o prazo de garantia;

4.2.3. Se a reposição de qualquer parte ou peça que apresente defeito durante o prazo de garantia será realizada sem custos para o contratante.

4.3. REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS

4.3.1. A contratada apresentará junto ao ato de assinatura do contrato, relação do nome das empresas, com endereço e telefones, que poderão realizar a assistência técnica, autorizada pelo fabricante dos equipamentos.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Observadas as demais condições deste Especificação Técnica, o julgamento será feito pelo critério de menor preço por item.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos equipamentos será em dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato, no seguinte endereço descritos no item 7 e conforme o quadro que segue abaixo:

ITEM	U.O.	PRAZO DE ENTREGA
1	Caldas Novas	60 dias
2	Universitário	30 dias
3	Anápolis	30 dias
4	Faiçalville	30 dias
5	Cidadania	60 dias

7. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

7.1. Item 1: Sesc Caldas Novas

Endereço: Rua do Balneário, N°600 – Turista, Caldas Novas – GO.

CEP: 75.690-000

CNPJ: 03.671.444/0008-13.

7.2. Item 2: Sesc Universitário

Endereço: Avenida Universitária, n° 1.749, Setor Leste Universitário, Goiânia – Goiás.

CEP: 74.610-100

CNPJ: 03.671.444/0002-28.

7.3. Item 3: Sesc Anápolis

Endereço: Av. Santos Dumont esquina com Rua Zeca Louza, Bairro Jundiá, Anápolis - GO.

CEP: 75.110-180

CNPJ: 03.671.444/0006-51.

7.4. Item 4: Sesc Façalville

Endereço: Av. Ipanema, Qd. 234 e 235 St. Façalville, Goiânia – GO.

CEP: 74.350-010.

CNPJ: 03.671.444/0005-70.

7.5. Item 5: Sesc Cidadania

Endereço: Av C-197, esq. c/ Av. C-198 e Rua C-224 Jardim América, Goiânia – GO.

CEP: 74.270-030

CNPJ: 03.671.444/0009-02.

8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 8.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo a esta Especificação Técnica.
- 8.2. Produto, marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação.
- 8.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação.
- 8.4. Valor total que será expresso em real e por extenso.
- 8.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
- 8.6. A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação;
- 9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estaduais relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- 9.3. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

- 9.4. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa; Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- 9.5. Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei (exceto para o Empregador Individual).
- 9.6. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 dias da data de recebimento dos envelopes.

10. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

- 10.1. Entregar o objeto desta especificação técnica, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados;
- 10.2. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 10.3. Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pelo Sesc/GO;
- 10.4. Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Contrato;
- 10.5. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, desta Especificação Técnica;
- 10.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 10.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento, de materiais inadequados ou desconformes com as especificações técnicas;
- 10.8. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;
- 10.9. Atender às despesas e encargos de qualquer natureza com o seu pessoal, necessários à execução do presente Contrato, responsabilizando-se pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, de acidente de trabalho, e outras;
- 10.10. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos diretos comprovados causados ao Contratante, na execução das obrigações assumidas, respondendo por perdas e danos pela infração cometida ou executada inadequadamente;
- 10.11. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o objeto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- 10.12. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência aos mesmos, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato;
- 10.13. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

- 10.14. Respeitar as Resoluções, Normas e Instruções do Estado e aceitar, integralmente, os métodos e processos de inspeção, verificação da execução contratual, adotados pela Fiscalização do Contratante;
- 10.15. Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço físico ou eletrônico para recebimento de correspondência;
- 10.16. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 10.17. Ressarcir os danos e/ou prejuízos, a que der causa ao Contratante, nos prazos estipulados na notificação administrativa, sob pena de multa.

OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE

- 10.18. Receber e fazer a conferência do bem, no ato da entrega na unidade solicitante;
- 10.19. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal atestada, desde que o bem tenha sido conferido e aceito pelo Contratante, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão, o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante;
- 10.20. O Contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada de acordo com esta Especificação Técnica;
- 10.21. Caberá ao Contratante exercer a fiscalização da entrega do bem através de funcionário designado, conforme item 12. Fiscalização e Gestão;
- 10.22. Disponibilizar o local e os meios adequados para a entrega do objeto;
- 10.23. Não permitir que pessoas estranhas à CONTRATADA examinem ou provoquem qualquer alteração no objeto;
- 10.24. Observar e pôr em prática as recomendações técnicas feitas pelos fabricantes dos objetos fornecidos pela CONTRATADA relacionados com as condições de funcionamento, uso e segurança dos equipamentos, quando julgar pertinente ou oportuno;
- 10.25. Comunicar à Contratada, o mais breve possível, todas as irregularidades verificadas nos equipamentos que afetem sua normalidade de uso, para a devida regularização;
- 10.26. Solicitar em tempo hábil o cancelamento da entrega do objeto que não sejam necessários;
- 10.27. Solicitar as penalidades para as hipóteses da Contratada não cumprir o compromisso assumido com a Administração.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

12. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

- 12.1. A responsabilidade pela fiscalização da presente contratação ficará a cargo da administração de cada Unidade, por meio dos colaboradores designados, que também será responsável pelo recebimento e ateste dos documentos de cobrança, conforme segue:

Item 01 - Sesc Caldas Novas:

Fiscal: Ana Paula de Melo Mariano
Assistente Técnico II
Matricula: 9816
CPF: 180.372.768-30

Suplente: Ismênia Juliana de Moraes
Chefe do Setor de Infraestrutura,
Operações e Serviços
Matrícula: 7857
CPF: 715.717.011-68

Item 02 – Sesc Universitário:

Fiscal: Jose Edivaldo dos Santos
Assistente Técnico I
Matrícula: 9191
CPF: 266.328.371-15

Suplente: Alexandre Ismael Neves
Assistente Administrativo II
Matricula: 6517
CPF: 616.219.941-04

Item 03 – Sesc Anápolis:

Fiscal: Ethienne dos Santos Montalvão
Fernandes Arruda
Diretora da Educação Infantil Sesc
Anápolis
Matrícula: 10831
CPF: 858.570.921-91

Suplente: Kátia Daniela Pereira
Coordenadora Pedagógica da Educação
Infantil Sesc Anápolis
Matrícula: 10591
CPF: 310.058.638-73

Item 04 – Sesc Faiçalville:

Fiscal: Isabela Segato Rodrigues
Coordenadora Pedagógica - Educação
Infantil
Matricula: 10423
CPF: 021.909.191-93

Suplente: Stanisleia Torres Carvalho
Caixeta
Assistente Técnico I – Encarregada de
Serviços Gerais – Sesc Faiçalville
Matrícula: 10908
PF: 65590627168

Item 05 – Sesc Cidadania:

Fiscal: Daniela Divina Vieira Pontes
Chefe de Serviços Gerais
Matrícula: 7142
CPF: 801586501-82

Suplente: Weily Aparecido Oliveira
Cardoso
Assistente Técnico I
Matrícula: 3309
CPF: 891829101-97

Goiânia, 15 de fevereiro de 2022.

Gustavo Henrique de Lima e Silva
Responsável técnico / Redação técnica
Engenheiro Civil
CREA 1008507440/D GO
Integração SESC SENAC

Ricardo de Sousa Correia
Revisão técnica
Assessor da Presidência
CREA 3942/D GO
Integração SESC SENAC